

HISTÓRICO DA RAÇA

1 - Origem

1.1 - Antecedentes Históricos:

Em 1493, os cavalos espanhóis pisam pela primeira vez em terra americana, na ilha La Espanola, hoje São Domingos, e são os antepassados diretos, de todos os cavalos "crioulos" americanos. Uma vez aclimatado ao novo ambiente e incrementada sua criação com as importações realizadas posteriormente, reproduziu-se com rapidez, em poucos anos, estendeu-se para as outras Antilhas e passou ao Continente. Panamá e a Colômbia parece que foram as primeiras regiões em importância na produção de rebanhos. Do Panamá passaram ao Perú, levados por Pizarro e ali começaram a multiplicar-se a partir de 1532, e é também ali que chegam, em 1538, cavalos provenientes da criação de Santiago de Uruba (Colômbia). Charcas se transforma assim, em um importante centro produtor de eqüinos. Contemporaneamente, Pedro de Mendonza (1535) e Alvar Núñez Cabeza de Vaca (1541), introduzem cavalos diretamente da Espanha, no Rio da Prata e no Paraguai. Alonso Luis de Lugo se compromete a levar da Espanha, para conquista de Nova Granada, "duzentos cavalos" e Hernando de Soto sai de San Lúcar de Barrameda (1538), com "cem cavalos" para sua expedição na Flórida. A partir deste momento começa no Continente, que nos abrangeu a colonização espanhola e especialmente no sul-americano, um verdadeiro intercâmbio de rebanhos eqüinos entre as distintas regiões. Procedem de Charcas as que Valdivia, 1541, levou ao Chile e em 1548 Diego de Rojas para Tucumam, e daí, em 1573, Luís de Cabrera para Córdoba e logo à Santa Fé. Nesta zona, mais ou menos na mesma época, chegam cavalos paraguaios, trazidos por Garay, descendentes dos que há 30 anos antes Cabeza de Vaca introduziu diretamente da Espanha e dos que, em 1569, Felipe de Cáceres levou do Alto Peru (Bolívia).

Do Paraguai procederam, também, os rebanhos eqüinos que chegaram à Buenos Aires, 1580, levados por Juan de Garay e o Adelantado Juan Torres de Vera y Aragón a Corrientes, em 1588. Do Chile chegam à Argentina, 1561, através de Cuyo, rebanhos trazidos por Francisco de Aguirre, Castillo e outros. Entra no Chile, em 1605, os que levou do Rio da Prata governador do Chile, García Ramos, e os que, 1601, levou de Tucumam o Capitão López Vasquez Pestaña. Verifica-se (Goulart, 1964) que a criação de cavalos se inicia nas reduções do Rio Grande do Sul, em 1634, com os trazidos pelos padres jesuítas Cristóbal de Mendoza e Pedro Romero, desde Corrientes, onde os levou, em 1588, Alonso de Vera y Aragón, desde Assunção. Paralelo à este movimento de rebanhos mansos, seja por abandono ou fuga dos domesticados ou porque, com o correr dos anos, o número destes foi aumentando na forma tal que superou as possibilidades ou as necessidades dos primeiros habitantes, de mante-los sob controle, no norte e no sul do continente americano, este primitivo rebanho crioulo se dispersou, formando enormes rebanhos selvagens, que no México e Estados Unidos chamaram de "mesteños" e "mustangs" e "cimarrones" nas ilhas e América Central. No Rio da Prata os designaram como "baguales", o "kaitá" dos índios pampas que acompanharam o Dr. Zeballos (1834) em sua viagem ao Chile, ou "saguá" dos índios do noroeste argentino. Dos dispersados, os "cimarrones" que habitaram as "savanas dominicanas" ou "llanos da Venezuela", se

diz que eram caçados ainda no primeiro quarto do século XVIII. Roberto Cunninghame Graham (1946) diz em seu livro que, por esses anos, nos llanos da Venezuela, era o único lugar da América onde ainda podiam encontrar-se cavalos "cimarrones". O "mustang" americano ou o "mesteño" mexicano tem origem parecida. Cabrera (1937 e 1945) e Denhardt (1947) explicam que não podiam ser cavalos abandonados ou perdidos pelas expedições de Cabeza de Vaca (1528, 1537) ou de Soto (1539, 1543), ou pela de Coronado (1540, 1542), porque a primeira não levava cavalos e as duas últimas praticamente perderam todas suas montarias, mortas por fadiga da viagem ou pelos índios.

Acredita-se que foi Juan de Oñate, aproximadamente em 1595, quem levou ao sudoeste dos Estados Unidos, os antepassados bravios do "mustang". Parte daqueles cavalos domesticados se dispersou posteriormente das missões, fazendas ou "ranchos" atacados pelos índios e constituíram o que a literatura americana chamou de "cavalos selvagens", que eram cavalos mansos que viraram selvagens, "cimarrones" ou "baguales", segundo as denominações que lhes deram nas "savanas dominicanas" ou na "pampa sul americana". Dos originais "ginetes" andaluzes, possivelmente muitos morreram durante as conquistas, mas outros, sem dúvida, se reproduziram e seus descentendes, aclimatados pelo meio americano durante muitas gerações, forjaram essas populações crioulas, constituídas pelo "pequeno grande cavalo da América", como acertadamente batizou Guilherme Echenique.

1.2 - Antecedentes Etnográficos:

É sem dúvida, que o Crioulo é descendente direto do cavalo trazido à América, pelos conquistadores. O mais difícil de demonstrar é a composição étnica da população equina da Espanha nessa época, quais eram os tipos de cavalos que predominavam e quais, por razões de distribuição geográfica, puderam ser os que vieram à América e deram origem à nossa Raça Crioula. Prado (1941), fez um estudo das "ascendências" etnográficas do cavalo chileno de 1541. Segundo o autor, os tipos primitivos de cavalos que tiveram marcada influência na conformação do Crioulo, são: o cavalo Celta e o Saloutre, cuja combinação originou a antiga "Jaca espanhola" (cavalo de alçada inferior a 1,47 metros, U. Prado, "El Caballo Chileno", pág. 13), o Bérbere ou raça Africana, o Asiático ou Árabe e o Germânico ou nórdico. Estes tipos de cavalos podem dar uma idéia aproximada, segundo Prado, do que foi o cavalo espanhol daquela época. O professor Ruy D'Andrade, em seus trabalhos (1935, 1939 e 1941) especialmente nestes três, em que estuda os elementos básicos da população equina da península Ibérica, representam um valioso aparte para o estudo dos antepassados de nossos Crioulos, confirmando a origem europeia dos mesmos, ainda que marcadamente influenciados pelo tipo bérbere ou africano, mas alheios, quase por completo, a influência do asiático ou árabe.

Da união desses tipos "garrano" e "lístico" (cavalo andaluz de perfil convexo ou subconvexo), o autor supõe que se deriva o tipo andaluz de perfil reto, e que os primeiros resultam, mais que suficientes, para justificar no nosso Crioulo, ambos os tipos de perfil, chamados "asiáticos" e "africanos", respectivamente, e que o autor chama de "tipo garrano ou celta" e de "tipo andaluz ou lístico". Admite, igual a Dr. Cabrera, uma influência preponderante de bérbere na formação do cavalo espanhol, mas sem atribuir-lhe, na realidade, o caráter de verdadeiro cruzamento, já que por uma hipótese, o autor lusitano supõe que "o cavalo andaluz não é nenhum parente próximo do árabe, nem descendente do bérbere, nem germânico, e sim, uma raça natural e local, transformada

pela domesticação e por diversos cruzamentos sucessivos, efetuados até os tempos atuais. A estes grupos pertencem, variedades, os cavalos bérberes e germânicos". A infusão de sangue bérbere, no tipo antigo andaluz, viria a ser assim, um só refresco de sangue e não um cruzamento. Eliminando o árabe como fator importante na formação das raízes da raça, só duas origens étnicas importantes tendem a equilibrar sua ação nela: o "africano" representado pelo cavalo bérbere primitivo e o "europeu", produto da fusão dos tipos celtas, do Soloutre e germânicos. Destacam-se, entre as características comuns herdadas de seus antepassados, a alçada mediana que dificilmente chega ou supera 1,50 metros, sua cabeça curta, triangular, de perfil reto ou subconvexo, as orelhas curtas bem separadas e amplas em sua base e pouco perfiladas, o pescoço erguido, a garupa pouco inclinada e o temperamento ativo, herança do bérbere, se unem a abundância de crinas e cola, o aspecto "baixo e forte" e o caráter tranquilo de seus antepassados europeus.

PADRÃO DA RAÇA

1 – CABEÇA:

PERFIL:	Sub-Convexo Retilíneo Sub-Côncavo
GANACHA:	Delineada Forte e moderadamente afastada
LARGURA:	Fronte – larga e bem desenvolvida Chanfro – Largo e curto
COMPRIMENTO	Curta
ORELHAS:	Afastadas Curtas Bem inseridas Com mobilidade
OLHOS:	Proeminência Vivacidade

2 – PESCOÇO:

INSERÇÕES:	Cabeça – Limpa e resistente Tórax – Rigorosamente apoiada no peito
BORDO SUPERIOR:	Sub-Convexo Crinas grossas e abundantes
BORDO INFERIOR:	Retilíneo
LARGURA:	Ampla Forte Musculoso
COMPRIMENTO:	Mediano

3 – LINHA SUPERIOR:

CERNELHA:	Destaque moderado Musculosa
DORSO:	Mediano Musculoso Bem unido a cernelha e ao lombo
LOMBO:	Musculoso Unindo suavemente o dorso e a garupa
GARUPA:	Moderadamente larga e comprida Levemente inclinada proporcionando boa descida muscular para os posteriores
COLA:	Com a inserção dando uma perfeita continuidade à linha superior da garupa. Sabugo curto e grosso, com crinas grossas e abundantes

4 – TÓRAX, VENTRE E FLANCO:

PEITO:	Amplio Largo Profundo Encontros bem separados e musculosos
PALETAS:	Inclinação mediana Comprimento mediano Musculosas, caracterizando encontros bem separados
COSTELAS:	Arqueadas e profundas
VENTRE:	Sub –Convexo, com razoável volume Perfeitamente unido ao tórax e flanco

FLANCO: Curto
Cheio
Unindo harmonicamente
o ventre ao posterior

5 – MEMBROS ANTERIORES E POSTERIORES:

BRAÇOS E
COTOVELOS: Musculosos
Braços inclinados
Com cotovelos afastados
do tórax

ANTEBRAÇOS: Musculosos
Aprumados
Afinando-se até o joelho

JOELHOS: Fortes, nítidos, no eixo

CANELAS: Curtas, com tendões
fortes e definidos
Aprumadas

BOLETOS: Secos, arredondados,
fortes e nítidos
Machinhos na parte posterior

QUARTELAS: De comprimento médio,
Fortes, espessas, nítidas e
medianamente inclinadas

CASCOS: De volume proporcional
ao corpo, duros, densos,
sólidos, aprumados e
medianamente inclinados
De preferência, pretos

QUARTOS: Musculosos, com nádegas
profundas
Pernas moderadamente
amplas e, musculosas
interna e externamente

GARRÕES: Amplos, fortes, secos
Paralelos ao plano mediano
do corpo, com ângulo
anterior medianamente aberto

2.1 - Medidas (m):

	Alçada		Tórax	Canela
	Min.	Máx.	(perímetro) Min.*	(perímetro) Min.*
MACHOS	1,40	1,50	1,68	0,18
FÊMEAS	1,38	1,50	1,70	0,175
CASTRADO	1,38	1,50	1,68	0,18

* Não existe máximo estabelecido.

DOCUMENTOS

Enumeramos a seguir os itens que consideramos mais importantes para o conhecimento dos criadores:

1) FORMULÁRIOS (Impressos):

Todo o criador deverá adquirir na Associação ou em nosso Site <http://www.abccc.com.br> os seguintes formulários indispensáveis:

- a) Comunicado de Transferência;
- b) Formulário de Padreação em branco;
- c) Formulário de Padreação preenchido com as éguas para os sócios com Senha;
- c) Declaração Individual de Padreação;
- d) Proposta de Sócio;
- e) Contrato para Venda com Reserva de Domínio;(Art.72 do Regulamento)

2) COMUNICAÇÕES:

Toda a comunicação de ocorrência ao SRG (Serviço de Registro Genealógico) deverá ser apresentada diretamente na Associação, através do correio (vale a data do protocolo no SRG) ou via Internet.

Nota: Só não será aceita via Internet o Comunicado de Transferencia por ter que vir acompanhado do certificado original do animal.

2.1 – COMUNICADO DE PADREAÇÃO:

2.1.1 - A padreação poderá ser realizada em qualquer época do ano, podendo ser a critério do criador, dirigida ou a campo.

2.1.2 – O Setor de Registro da ABCCC remeterá aos criadores a partir do meses de outubro a dezembro um Formulário de Padreação com a relação de todas fêmeas de sua propriedade aptas a reprodução (confirmadas).

2.1.3 - O criador deverá comunicar a padreação das éguas ao SRG, tanto de sua propriedade, como de terceiros, desde que esteja sob sua responsabilidade, até o dia **30 de junho de cada ano**.

- a) Serão aceitas comunicações de padreação até o dia 31 de agosto, mediante pagamento de multa previsto na tabela em vigor.
- b) Sendo adotado o serviço a campo deverá ser mencionada as datas extremas do período em que o reprodutor esteve solto na manada, mantendo a data final sempre em **30 de junho de cada ano**.
- c) Sendo adotado o serviço de padreação individual deverá ser mencionada a data dos saltos, para cada égua.
- d) Caso tenha adquirido alguma égua que ainda não está relacionada no seu Mapa de Padreação, favor incluí-la nas linhas em branco.

2.2 – COMUNICADO DE NASCIMENTO:

É de responsabilidade do criador encaminhar ao SRG o comunicado de nascimento do produto das éguas de sua propriedade, o qual se constituirá no respectivo pedido de inscrição.

2.2.1 - A comunicação de nascimento deverá ser apresentada ao SRG no máximo até 9 meses (270 duzentos e setenta dias), para sua inscrição ter seu valor normal. Dos 9 aos 12 meses o valor do registro provisório será acrescido em 100%. Após 12 meses, para ser registrado somente com Tipagem Sangüínea e o valor a pagar será o da Tabela de Emolumentos vigente na ocasião do registro.

- a) A associação enviará os Pré-Registros a todos os proprietários de éguas que tenham sido informadas as padreações dentro dos prazos regulamentares, até 30 de junho.

Nestes Pré-Registros o criador deverá preencher o nome dos produtos com o devido afixo, a data de nascimento, sexo e depois ordenar em ordem cronológica de nascimento para colocar o RP, deverá assinar e aguardar o técnico para fazer a revisão ao pé da mãe.

- b) Os criadores ficam encarregados de chamar um dos técnicos de sua região, dentro dos prazos acima estabelecidos, para fazer as devidas revisões.
- c) Uma vez aceita a inscrição do produto pelo SRG, esse autenticará o Pré-Registro, fornecendo um SBB ao mesmo e enviará a o criador.

2.2.2 – NÃO SERÃO INSCRITOS DO REGISTRO GENEALÓGICO:

- a) Os produtos de pais não inscritos ou não confirmados no Registro Genealógico;
- b) Os produtos nascidos de éguas que não tenham sido comunicadas as padreações no prazo regulamentar. Após este prazo, a inscrição do produto somente serão aceita mediante apresentação de Tipagem Sangüinea ou Exame de DNA feita por um dos técnico da ABCCC;
- c) Os produtos de éguas que não sejam de sua propriedade;
- d) Os produtos que na comunicação do nascimento os pais não coincidam com os do comunicado de padreação;
- e) Os produtos de mães com intervalo de parto inferior a 310 dias;
- f) Os produtos que não tenham sido revisados e rubricados por um dos técnicos credenciados da ABCCC;
- g) Os produtos que não sejam identificados com Afixo;
- h) Os produtos que o comunicado de nascimento não esteja assinado pelo criador ou seu preposto;
- i) Os produtos que o comunicado de nascimento esteja rasurado;
- j) Os produtos de pelagem recessiva que não coincidam com a dos pais, exemplo: Tordilha e Tobiana.
- k) Produto, cujo cavalo não tenha sido feito o exame de DNA ou Tipagem Sanguinea;

2.2.3 – DA IDENTIFICAÇÃO:

- a) Um animal da Raça Crioula para ser registrado terá obrigatoriamente um nome de livre escolha de seu proprietário, acompanhado de afixo, reservado ao SRG o direito de omitir os que julgar impróprio ou inconvenientes.

Nota: O afixo pode ser como Prefixo (antes do nome do animal) ou Sufixo (após o nome do animal). O criador não pode usar prefixo e sufixo simultâneo.

- b) Ao criador é obrigatória a marcação do número indicativo de seu Registro Particular (RP), para identificação de seus produtos, obedecendo rigorosamente à ordem numérica e cronológica, independente do sexo do animal.
- c) A marcação do número indicativo do RP deverá ser procedida, obrigatoriamente, antes da desmama do produto.
- d) Não é facultado ao novo proprietário de um animal colocar a sua marca em um produto que não seja de sua criação.

2.2.4 – DA INSPEÇÃO TÉCNICA:

- a) A inspeção técnica será efetuada com os propósitos de conferir os dados constantes no Registro Provisório do animal e verificar se o mesmo preenche os requisitos do Padrão Racial.
- b) É obrigatório a apresentação do Registro Provisório original para o técnico no ato da Confirmação;
- c) Caso seja animal comprado que ainda não esteja em seu nome, só existem duas maneiras para apresentar para o técnico p/ confirmar:
 - I – Ter em seu poder o certificado de registro provisório original, juntamente com uma transferência assinada pelo vendedor;
 - II – Ou ter em seu poder o registro provisório original, com uma autorização do proprietário, onde o mesmo autoriza a confirmação deste animal.
- d) Quando o técnico for confirmar animal que o registro provisório esteja em tramites na ABCCC, o Chefe do Setor de Registro Genealógico autorizará o técnico via Fax, desde que esteja tudo regularizado no Setor Financeiro;
- e) Os animais submetidos a inspeção técnica devem ser manuseados e apresentados individualmente pelo cabresto.
- f) O animal que tiver seu Registro Provisório confirmado, após inspeção técnica, receberá a marca a fogo, de uso privado do SRG, sendo marcada pelo inspetor Técnico, no terço médio do quarto posterior direito do animal.

OBSERVAÇÃO: É proibido ao criador pôr qualquer marca, sobre marca ou numeração, na região de uso privativo do SRG.

- g) Animais castrados deverão ser apresentados obrigatoriamente mansos de montaria.
- h) Os machos são apresentados em concentrações, é da competência do técnico revisor: Aprovar, Aprazar ou até mesmo Eliminar. No caso de aprazado deverá solicitar ao técnico a devolução do Registro Provisório original para poder apresentar novamente em outra concentração, após 30 dias.

NOTA: É obrigatoriamente fazer a coleta do material para exame de DNA, pelo técnico logo após a concentração dos cavalos que forem confirmados.

2.3. – COMUNICADO DE MORTE:

É obrigatória, a comunicação de morte de animal registrado no SRG, por escrito, e acompanhada do respectivo certificado de registro, para que seja efetivada a correspondente baixa.

2.4 – COMUNICADO DE TRANSFERÊNCIA :

A transferência de propriedade deverá ser expressa em formulário especial, fornecido pelo SRG ou adquirida via Internet na pagina da abccc (www.abccc.com.br), no qual constarão o nome do proprietário e do adquirente ou beneficiário, a data da transferência efetuada (venda, troca, doação, cessão) e, quanto ao animal, o nome, o sexo e o número do registro respectivo.

- a) O formulário deverá ser preenchido com a maior clareza, datado e assinado pelo vendedor e com Firma Reconhecida, acompanhado do certificado original e, enviado para a ABCCC.
- b) A transferência só se tornará efetiva após sua anotação nos arquivos do SRG e averbação no respectivo certificado.
- c) Por ser o animal um bem patrimonial, a transferência de propriedade, qualquer que seja a respectiva modalidade, deverá ser expressa em documento original, não sendo aceitas fotocópias de qualquer espécie.
- d) O emolumento de transferência é de responsabilidade do vendedor (Art. 76 do SRG.) Caso o comprador concorde em pagá-lo, deverá autorizar expressamente, por escrito, em declaração anexa ou no próprio comunicado de transferência, do contrário prevalecerá o critério regulamentar;
- e) A não anexação do(s) Certificado(s) de Registro Genealógico, autorizará a emissão de 2ª(s) via(s) cuja(s) despesa(s) correrá(ão) por conta do vendedor.

- f) O preenchimento correto da data exata da venda do animal é muito importante porque, para que o novo proprietário já possa registrar a partir daquela data em seu nome os produtos da mesma.
- g) Favor completar todos os dados do comprador, tais como: Nome completo, CPF, endereço e telefones;
- h) Se a venda for com RESERVA DE DOMÍNIO, observar o disposto no Art. 72 e seguintes, do regulamento do SRG.
Deverá anexar uma cópia deste contrato de Reserva de Domínio na transferência, quando for enviada para associação;

TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÃO (cfe. Regulamento do Registro Genealógico da ABCCC)

Art. 45 - O sócio criador, ou proprietário, que pretende utilizar a Transferência de Embrião deverá seguir as seguintes normas regulamentares:

§ 1º - Informar a ABCCC, assim como solicitar autorização.

§ 2º - O procedimento técnico deverá estar rigorosamente enquadrado nas normas estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 3º - As éguas aptas à solicitação, serão as que tiverem performance morfológica, e, ou funcional em eventos nível A da ABCCC, e as que constarem no Registro de Mérito. O CDT decidirá sobre a autorização destas, e de outras em caráter especial, que será anual, temporária e individualizada.

§ 4º - Cada égua autorizada como doadora, somente poderá registrar um(01) produto por ano resultante de transferência. Deverá constar no Pedido de Inscrição e no Certificado, Produto de Transferência de Embrião. Só serão aceitas inscrições de produtos resultantes de transferência de embrião enquanto os pais estiverem vivos.

§ 5º - Os resultados do exame de DNA do garanhão e da doadora deverão ser previamente arquivados no SRG da ABCCC. O resultado do exame de DNA do produto deverá, obrigatoriamente, acompanhar o Pedido de Inscrição.

§ 6º - A Égua doadora e a receptora deverão estar no mesmo local, não sendo permitido o transporte do embrião a ser implantado.

§ 7º - A égua receptora deverá ser Crioula Registrada.

§ 8º - O SRG designará um Inspetor Técnico para fiscalizar as referidas práticas. Os custos correrão por conta do Criador solicitante.

§ 9º - Qualquer irregularidade no cumprimento das normas estabelecidas para a transferência de embrião, tanto das exigências do MAPA, como as do Regulamento do SRG - ABCCC, serão impedidos de inscrição os produtos resultantes.

§ 10º - A ABCCC cobrará taxa especial, para a inscrição de doadoras e produtos resultantes.

§ 11º – Não será permitido o congelamento, e por conseguinte, armazenagem de embriões.

§ 12º - Não será permitida a comercialização de embriões, somente de produtos resultantes.

§ 13º - Os casos não relacionados, serão resolvidos pelo CDT.

LEMBRETES AO CRIADOR OU PROPRIETÁRIO

(PESQUISAR NA PÁGINA DA ABCCC NA INTERNET www.abccc.com.br)

1 – AO ADQUIRIR UM ANIMAL:

Deverá solicitar do vendedor ou doador a transferência para seu nome (em formulário próprio do SRG). Este processo é de responsabilidade da parte vendedora, e deve ser acompanhado do Certificado Original (pedigree) e remetido ao SRG. O emolumento correspondente também é de responsabilidade do vendedor, a não ser que o comprador assumira tal ônus, declarando-o por escrito.

1.1- SE FOR ÉGUA PRENHE:

Verificar se o Comunicado de Padreação já foi entregue no setor de registro e se o cavalo que padreou já possui exame de DNA. Isto é de fundamental importância, e o prazo de comunicação ao SRG é até 30 de junho de cada ano.

1.2 – SE FOR ÉGUA COM CRIA AO PÉ:

Verificar se o potranco (a) ao pé está inscrito (a) no Registro Provisório da Raça (o SRG pode lhe informar mediante consulta).

2 – DOS PRAZOS:

Observe os vencimentos dos prazos para comunicar ao Registro Genealógico da Raça.

2.1 – DA PADREAÇÃO:

Até 30 de junho de cada ano. (considere a primavera/verão como período de cobertura).

2.2 – DO NASCIMENTO:

Até aos 9 (nove) meses após o nascimento do potranco. Dos 9 (nove) aos 12 (doze) meses o SRG ainda recebe os pedidos de inscrição dos produtos, mediante pagamento em dobro do valor normal. Após 1 ano, somente com exame de DNA ou Tipagem Sangüinea, conforme medida regulamentar, e valores constantes na Tabela de Emolumentos em vigor.

2.3 – DAS CONFIRMAÇÕES:

O produto inscrito no Registro Provisório da Raça, após 24 meses de idade, deverá ser inspecionado por Técnico da ABCCC, recebendo ou não a condição de ingressar no

Registro Definitivo CC2. As fêmeas e castrados poderão ser inspecionados no estabelecimento de criação, enquanto que os machos somente em concentrações previamente autorizadas pelo SRG. Todos os animais podem ser aprovados, aprazados ou refugados.

Importante: Tanto produtos machos como fêmeas, somente podem ser acasalados após confirmação de inscrição no Registro Definitivo.

3 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

3.1 – INSPETOR TÉCNICO:

O nosso Corpo Técnico é constituído por 15 técnicos: 12 no RS, 1 em SC, 2 no PR e 1 em SP, ficando a critério do criador a escolha do técnico.

Aos criadores do demais estados da federação, fica estabelecido que deverão solicitar com antecedência a visita do técnico junto a ABCCC, que fará o agendamento.

Para pesquisar o nome e telefone dos técnicos credenciados poderá pesquisar em no Site na Internet www.abccc.com.br.

3.2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Somente o Técnico da ABCCC poderá lhe prestar serviços de Inspeção Técnica, Revisões de produto ao pé da mãe e Confirmações). Poderá lhe orientar na aquisição de novos produtos, na seleção de seus animais, na orientação dos acasalamentos e no manejo de sua criação.

3.3 – INSTRUÇÕES PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS:

- a) Certificado original ou xerox autenticado; (Validade de 6 meses)
- b) Exame de Anemia Infecciosa Equina;
- c) Guia de Transito de Animais; (GTA)
- d) Guia de recolhimento de ICMS. (quando este animal já tenha sido transferido)

SELEÇÃO

Segundo o hipólogo Carvenim, a seleção pode ser conservadora ou progressiva. Com a última avançaremos pela perfeição das qualidades e características mais ou menos puras. Com a primeira, isto é, a conservadora pode-se chegar a configurações de gerações do mesmo tipo racial, mantendo suas aptidões.

De acordo com Dechambre não podemos nos contentar mantendo suas condições médias da raça. Assim é que devemos mantê-la, mas aperfeiçoando dentro da própria raça.

Os reprodutores devem ser escolhidos isentos de sangue estranho é que apresentem a devida nitidez que caracterizam a raça pura. Como diz Baron, com o aparecimento de duas gerações escolhidas dentro da raça, não só resultam um produto parecido a eles, como nas gerações subseqüentes uma morfologia útil, fixadores de caracteres raciais de ascendentes com destaque.

Para obtermos estes resultados devemos selecionar animais com marcantes qualidades, não só morfológicas como funcionais. Portanto o criador deve ter conhecimento das qualidades para acasalar tipos semelhantes em conformações ou aptidões, eliminando os defeituosos. Jamais devemos cruzar animais com defeitos opostos para chegar a um equilíbrio, método totalmente errôneo. Se quisermos uma maneira de eliminar defeitos nas manadas, apesar de antieconômico, é colocar as matrizes com defeito com um jumento e produzirmos uma mula!

O patrimônio hereditário não só pelos caracteres morfológicos como as qualidades funcionais é transmitido ao descendente pelos geradores diretos, e em contrapartida com os ascendentes colaterais, paternos e maternos, o que domina o “atavismo”. A herança individual direta nos descendentes se vê reforçada quase sempre por somas acumuladas das gerações anteriores. Quanto maior o acúmulo, maior poder hereditário acusará o descendente. Quanto mais gerações compostas de animais de destacadas qualidades, mais valores terão, porque o atavismo abrirá de um modo inteiramente convergente na herança do indivíduo.

Um indivíduo possuirá as seguintes somas de heranças:

- 25% de influência paterna;
- 25% de influência paternal atávica;
- 25% de influência materna;
- 25% de influência maternal atávica.

Em resumo diríamos que o cavalo é um produto de herança ancestral e de suas circunstâncias ambientais. Portanto, poderemos analisa-lo pelos fatores P (pai) + M (mãe) x Ambiente.

Para fixarmos uma determinada qualidade do nosso criatório é necessário um sucessivo número de gerações. O cruzamento não é matemático ou simplesmente a colocação de bom garanhão e égua para obtenção de um belo produto.

Até os dois anos de idade, um produto apesar de ter adquirido a carga genética, vai depender das circunstâncias ambientais, desde o útero mãe ao ambiente que enfrentar até esta idade, como clima, qualidade de alimentação e exercícios recebidos. Não podemos exigir de pais de qualidades opostas e com um regulamento ambiental negativo.

Ao adquirirmos um garanhão devemos estudar sua ascendência e morfologia, proporcionando condições de somar com as qualidades destacadas das nossas matrizes e diluir algum defeito por elas apresentadas: mesmo usando este critério devemos utilizar um reprodutor não provado nas nossas éguas inferiores para observarmos suas qualidades dominantes.

Assim como precisamos nos proteger de possíveis erros, o mesmo serve para os clientes, vendendo garanhões de boa qualidade e castrar aqueles que possam nos comprometer como futuros pais.

Um criador que vende um mau reprodutor ganha no momento, mas certamente perderá no futuro. Um cavalo castrado bem domado que ofereça condições de participar, com sucesso, em provas, como tiro de laço, eqüinolatinas, marchas, vaquejadas, jogo do pato, nos darão mais resultado com menos despesas e ainda projetarão nossa cabanha.

ANDADURAS:

Baseado nos pesquisadores Claire T. Farly e Richard Tayler, do Museu de Zoologia Comprovada da Universidade de Harvad (EUA) mudaram uns princípios sobre os movimentos dos quadrúpedes.

Acreditava-se que o cavalo, por exemplo, ao passar de um andamento lento (trote) para um mais rápido (galope) estava adotando uma medida para economizar energia. Os pesquisadores mostraram, através de estudos realizados, que o galope, ao contrário do que se acreditava, provoca maior dispêndio de energia do que o trote. Porém, a grande vantagem do galope é que implica em menores riscos para os músculos, tendões e esqueleto, tendo em vista que é um andamento mais macio do que o outro. O custo energético do animal que passa do trote para o galope é de 13% superior, em média, ao do trote. Os estudiosos verificam que os “picos de força” impostos aos órgãos de sustentação são bem menores no galope do que ao trote.

Para constatar a veracidade deste trabalho sobre o sistema músculo esqueleto que determinava a mudança de andamento, Farly e Tayler realizaram estudos em duas fases. Na primeira analisaram os animais com seus pesos normais, ao contrário da segunda, ocasião em que foi colocada uma carga adicional sobre cada um deles. Se o que causava a mudança no andamento era realmente uma maior exigência dos órgãos de sustentação, então os animais que carregavam peso deveriam passar de trote para o galope em velocidade mais baixa, já que seus ossos e músculos estavam sendo mais exigidos.

Os cientistas observaram três pôneis da raça Shetland (com peso médio de 150 kg), sem peso adicional, que andavam do trote para o galope quando atingiam uma velocidade média de 12 km/h. Neste momento, ossos e músculos estavam no nível crítico para suportar os efeitos do trote, ou seja, havia maior risco de sofrerem danos. Quando os pôneis recebiam um volume adicional (23% acima de sus pesos normais), a velocidade na qual eles passaram do trote para o galope era de 12 km/h em média. Ao passarem do trote para o galope os “picos de força” impostos aos seus órgãos de sustentação apresentavam uma redução de aproximadamente 14%, diminuindo a probabilidade de danos.

Para melhor conclusão campeira: ao trote o cavalo gasta menos energia, e quando atinge um nível crítico que no Crioulo de ser superior, passam a se sujeitar a maiores riscos de danos. Ao galope o cavalo gasta mais energia, por outro lado está sujeito a menos risco. O perigo é semelhante ao carro quando não se faz a marcha em nível crítico de acordo com a potência de seu motor.

Valendo-nos deste estudo, um cavalo preparado para uma prova é preferível treiná-lo a galope do que com um trote estendido (chasqueiro). Assim gastariam mais energia, que poderia ser equilibrada com a ração, aliviando os esforços sobre seus ossos, músculos e tendões.

Queremos ressaltar que o trabalho desses pesquisadores foi fornecido como colaboração do amigo crioulista entusiasta Dr. Carlos Alberto Macedo, professor de ortopedia.

ALIMENTAÇÃO E CUIDADOS PARA AS ÉGUAS DE CRIA

Em primeiro lugar, devemos dar atenção às enfermidades próprias dos ventres prenhes, para que tenhamos um maior índice de natalidade. As éguas nessa condição podem trabalhar, desde que não sofram esforços excessivos. Ao se aproximarem do parto a atividade deve ser suspensa.

A duração média de gestação é de 11 meses ou 340 dias, com variações em torno de 15 dias. Na véspera do parto necessita maior atenção. E as potras estão em condições de reproduzir a partir dos três anos de idade.

O leite da égua é mais pobre em matéria de graxa, proteínas e minerais do que o de vaca, porém superior em lactose (açúcar do leite). A produção diária de leite de uma égua varia em 09 a 20 kg.

A égua, caso esteja estabulada, deve parir em bala ampla e em cama de palha. O potrilho precisa receber um desinfetante no umbigo para evitar infecções que venham afetar suas articulações. O ideal seria parir a campo.

CERTAS VIRTUDES PSICOLÓGICAS DO CAVALO

INTELIGÊNCIA

Em primeiro lugar, o homem deve ter convivência com o cavalo para que desenvolva sua inteligência, pois este teme o desconhecido. Muitas vezes, ao comprarmos gado chegando de automóvel no rodeio, um peão nos cede sua montaria, considerando-a de toda confiança, e por nos desconhecer, ao montá-la, nos surpreende em corcovos.

O cavalo é muito mais inteligente do que julgamos. Quando costumávamos pealar animais por esporte, de preferência os mais ordinários, bastava chegar na mangueira para eles se protegerem num canto, não dando oportunidade de pealá-los. Era uma demonstração de inteligência semelhante ao burro de um filósofo grego, que carregado de sal, percebeu que ao passar um córrego existente, quando cheio sua carga era aliviada. Passou, então, a ajoelhar-se quando o atravessa em baixa para que a água atingisse o sal. Para tirar-lhe este hábito, o filósofo teve que fazer prevalecer sua inteligência,

carregando-o de lâ. O burro percebeu que sua carga aumentava, passando a atravessá-lo normalmente.

MEMÓRIA

O cavalo também tem memória. Basta verificar que reconhece locais onde teve sensações agradáveis. Se você, ao cruzar por um determinado lugar, oferecer uma cenoura ou açúcar, cada vez que fizer o mesmo caminho manifestará vontade de passar, voltando à cabeça como quem procura algo. E da mesma forma se receber maus tratos em outro lugar, ao passar novamente, dará reações de inquietação. Nas nossas campareadas, ao regressar para a casa, o cavalo se tornará alegre, mudando suas andaduras, com vontade de chegar para ser desencilhado e, talvez, ser contemplado com uma ração.

ORIENTAÇÃO

É o sexto sentido do animal. Sem uma orientação maior, é capaz ao ser solto em lugar estranho de regressar a sua querência percorrendo vários quilômetros. Certamente sua memória visual colabora neste sentido, com a ajuda da audição e olfato.

TATO

Ele está situado no focinho através dos pêlos ali existentes.

HÁBITOS

O cavalo adquire costumes espontâneos, como o de parar na casa de clientes de um distribuidor de mercadorias, ou no bar que o bêbado costuma abastecer.

SENSIBILIDADE

Jamais devemos castigar um cavalo sem motivo justo, pois ele não esqueceria tamanha injustiça.

VONTADE

Para ser adestrado precisa receber uma educação que contrarie sua vontade, fazendo-o adquirir bons hábitos no sentido de que o cavaleiro indique e ele execute.

GULODICE E LIBERDADE

São duas preferências do cavalo. Quando observamos cavalos abrindo porteiras ou destampando tulhas é porque ele está à procura de gulodices ou da sua liberdade. Por isso, quando executam satisfatoriamente nossas exigências, deve ser contemplado com açúcar, cenoura ou liberdade. O ideal, em lugar de açúcar, é dar um torrão de rapadura, rico em cálcio, fósforo e vitamina B2.

MÚSICA

O cavalo a aprecia, dando preferência à música melodiosa e instrumentos como flauta e violino. Já os barulhentos como tambores não são bem aceitos. Quando o cavalo aprecia a música, levanta a cabeça e suas orelhas ficam atentas, deixando-o calmo e paciente.

Como o som causa reflexos sobre a bexiga, devemos aproveitar para ensinar o animal a urinar numa lata. Também devemos utiliza-la para os ganhões, desligados às montas, estimularem seu líbido.

CONVIVÊNCIA

A parceria com o homem é indispensável ao cavalo. Ela traz grandes vantagens na doma e no adestramento. O equíneo passará a atender melhor o homem e este, por sua vez, a tolerar mais a sua irracionalidade.

REFLEXOS CONDICIONADOS

Condicionam-se o cavalo a um leve assovio e ao ruído da ferramenta que recolhe a cama de manhã e a estende a tarde, conseguiremos que o mesmo urine numa lata de manhã e à tarde. A música também influi nos reflexos da bexiga. Se racionamos o plantel em horas certas, sua salivação será mais ativa, proporcionando elevada digestibilidade. Quanto mais usarmos o relógio nas atividades melhor desempenho ele oferecerá.

De dois em dois meses é indispensável fazer uma revisão nos cascos dos potros, procedendo num exame dinâmico através da observação de como pisam. Caso apresentarem desgaste anormal que possa afetar os aprumos, deve-se despalar o lado menos afetado. Em seguida iniciar uma avaliação com o animal estático, aparando para que não se tornem achinelados. Quando necessário executar um despalme total, eliminando o excesso de tecido escamado da ranilha. Também é bom dar atenção aos gaviões de casco para que o mesmo não encastele.

VISÃO

O cavalo percebe qualquer objeto, seja frontal, lateral ou mesmo na aguada. A sua visão será completada pela audição. Ela à noite é superior a do homem. Quando cavalgamos nestas horas, devemos oferecer maior autonomia para que ele nos defenda de maiores riscos. Existe uma lenda árabe (M. Montang) que diz: “Certo dia, um leão e um cavalo discutiram quem tinha melhor visão. Durante uma noite negra o leão podia perceber uma pérola branca no leite e o cavalo uma pedra preta no carvão”.

A visão frontal do cavalo é total quando ele mantém sua cabeça numa posição normal. Por isso quando corremos um boi, devemos manter uma boa postura de sua cabeça. Os cavalos quando presos ao freio, excessivamente recolhidos ou os passarinhos, não têm uma visão completa do boi. Não distingue cores, mas sim os contrastes. Devemos dar muita atenção aos olhos do cavalo, e quando apresentam um problema visual tornam-se assustadiços, desconfiados e inseguros.

COMO PROCEDER PARA IMPORTAR OU EXPORTAR ANIMAIS

Os criadores que pretendem importar ou exportar animais da raça crioula, atenção para os seguintes itens:

IMPORTAÇÃO DEFINITIVA DE ANIMAIS

1- O criador que desejar importar animais, deverá solicitar um técnico à abccc para realizar a inspeção no país de origem;

O solicitante, após receber a devida autorização, deverá contatar com o técnico designado para agendar a inspeção;

os custos da inspeção técnica será de inteira responsabilidade do importador;

após a inspeção do animal, o técnico deverá proceder a resenha, fazer a ata de inspeção e emitir o parecer de importação, favorável ou não e remeter para o setor de registro genealógico da abccc;

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO SRG, PELO IMPORTADOR OU ESCRITÓRIO DESPACHANTE:

- a) Cópia do certificado de registro genealógico do animal;
- b) Pedigree com genealogia de no mínimo três gerações de ascendentes;
- c) Cópia da fatura pró-forma em nome do importador;
- d) Fotos coloridas dos dois lados e de frente do animal;
- e) Certificação zootécnica, preenchida com os dados do importador e devidamente assinada pelo mesmo ou pelo seu procurador legal. (formulários disponíveis no srg-abccc);
- f) Resultado exame de dna (somente para os machos);
- g) Requerimento para solicitação de autorização de importação, ao serviço de sanidade animal do mapa no estado, conforme portaria 49/87 (formulários disponíveis no srg-abccc);
- h) Laudo de exames andrológico e ginecológico para animais com idade superior à 18 meses. Estes exames somente serão exigidos no momento da entrada dos animais no país;

De posse destes documentos, o setor de registro da abccc emitirá um parecer zootécnico favorável a importação e o encaminhará para a delegacia do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento do estado do importador.

Assim que houver a homologação pelo ministério, o mesmo mandará fazer vistoria e cadastro na propriedade de destino, para após autorizar a importação.

NOTA: Os exames sanitários serão feitos durante a quarentena no país de origem, devendo ser apresentados às autoridades sanitárias, para emissão do certificado zoosanitário internacional, que acompanhará os animais no momento da entrada dos mesmos na fronteira do país. Os animais ficarão em quarentena por 30 dias no estabelecimento de destino. O criador tem um prazo de 30 dias para solicitar a nacionalização do mesmo na abccc.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRAR O ANIMAL NO STUD BOOK BRASILEIRO DA RAÇA CRIOLA:

- a) Certificado de registro original do animal, onde conste o nome do importador;
- b) Certificado de 5ª geração, quando não constar no original;
- c) Guia de importação, onde conste o nº da declaração da importação;

O VALOR DO REGISTRO DESTA ANIMAL, CONSTA NA TABELA DE EMOLUMENTOS DA ABCCC.

IMPORTAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COBERTURAS

O criador que deseja fazer a importação temporária de algum reprodutor, terá que ter o cuidado de exigir o exame de dna, por um período de monta, deverá fazer uma solicitação para a abccc, que designará um técnico para realizar a inspeção no país de origem;

o solicitante, após receber a devida autorização da associação, deverá contatar com o técnico para agendar a inspeção;

os custos desta visita serão de inteira responsabilidade do importador.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO SRG, PELO IMPORTADOR OU ESCRITÓRIO DESPACHANTE:

- a) Cópia do certificado de registro genealógico;
- b) Pedigree com genealogia de no mínimo três gerações de ascendentes;
- c) Fotos coloridas dos dois lados e de frente;
- d) Certificação zootécnica, preenchido com os dados do importador e devidamente assinada pelo mesmo ou pelo procurador credenciado. (formulários disponíveis no srg-abccc);
- e) Requerimento para solicitação de autorização ao serviço de sanidade do mapa no estado, conforme portaria 49/87. (formulários disponíveis do srg-abccc;
- f) Laudo de exames andrológico e ginecológico para animais com idade superior à 18 meses. Estes exames somente serão exigidos no momento da entrada dos animais no país;

De posse destes documentos, o setor de registro da abccc emitirá um parecer zootécnico favorável à importação temporária e encaminhará para a delegacia regional do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento do estado do importador.

Assim que houver a homologação pelo ministério, o mesmo mandará fazer vistoria e cadastro na propriedade de destino e após autorizará a importação.

NOTA: O tempo de permanência do animal no país é de dois anos, no final deste período, pode ser renovado por mais dois anos ou retornará ao país de origem.

IMPORTAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PARTICIPAR DE EXPOSIÇÃO MORFOLÓGICA, FUNCIONAL OU PROVA DE RESISTÊNCIA:

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS PARA A ABCCC, NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA O EVENTO:

- a) Cópia do certificado de registro genealógico;
- b) Nome completo do expositor com nome do estabelecimento e município de criação.
- c) valor da inscrição estipulado para o evento;

- d) Pedigree com genealogia de no mínimo três gerações de ascendentes;
- e) Fotos coloridas dos dois lados e de frente;
- f) Certificação zootécnica, preenchida com os dados do importador e devidamente assinada pelo mesmo ou pelo procurador credenciado. (formulários disponíveis no srg-abccc);
- g) Requerimento para solicitação de autorização ao serviço de sanidade do mapa no estado, conforme portaria 49/87. (formulários disponíveis do srg-abccc);
- h) Laudo de exames andrológico e ginecológico para animais com idade superior à 18 meses. Estes exames somente serão Exigidos no momento da entrada dos animais no país.

NOTA IMPORTANTE:

O animal fica sujeito a exame de admissão, no local da realização do evento, procedido por um técnico da abccc, ou comissão de admissão da exposição.

Caso o animal não preencha os requisitos zootécnicos da raça, deverá ser retirado do recinto do parque, e retornar ao país de origem.

Após a realização do evento, se o animal for comercializado, o comprador terá que providenciar a nacionalização do mesmo na abccc no prazo máximo de 30 dias. Neste caso o animal deverá cumprir quarentena, podendo ser computado os dias do evento em que participou.

Se o animal não for vendido, deverá retornar ao país de origem, logo após o evento, não podendo permanecer no Brasil pelo prazo superior a 30 dias.

EXPORTAÇÃO DE ANIMAIS DA RAÇA CRIOLA

O criador que desejar exportar animais em caráter definitivo ou temporário, deverá tomar as seguintes providências:

quando for em caráter definitivo deverá enviar o certificado original para ser feita a transferência ao novo proprietário;

o proprietário que está exportando, deverá fazer uma correspondência para a abccc, informando o animal e o país a que se destina;

a abccc de posse desta solicitação emitirá um ofício para o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, informando que o animal está devidamente registrado na associação e pode ser exportado para outro país;
(conforme portaria nº 5 de 13/01/1993 da sda/mapa).

Assim que o ministério homologar, fica liberado para o despachante providenciar os exames e estabelecer a quarentena no país de origem;

Os exames sanitários e vacinas para exportação serão por conta do importador.

Todos animais para serem exportados com mais de dois anos, são obrigatoriamente serem confirmados.

4 - REGISTRO DE MÉRITO:

Serão inscritos no Livro CC3 (Registro de Mérito) os machos que atingirem 50 pontos e as fêmeas 30 pontos, atribuídos por méritos morfológicos, funcionais em decorrência da participação em eventos oficializados pela ABCCC e em conformidade com a Tabela Básica de Pontuação. Os pontos atribuídos a um animal devem satisfazer obrigatoriamente às seguintes condições:

- a) A descendência deve contribuir pelo menos com 50% do total de pontos;
- b) Os pontos, tanto próprios como da descendência, devem provir 50% de méritos morfológicos e 50% de méritos funcionais;
- c) Os pontos da descendência de machos deverão provir, no mínimo de 4 (quatro) filhos(as) ou de 4 (quatro) netos(as), enquanto que para fêmeas deverão provir, no mínimo, de 2 (dois) filhos(as) ou de 4 (quatro) netos(as).

Parágrafo Primeiro – A pontuação obtida exclusivamente por méritos próprios não possibilita a inscrição no Livro CC3.

Parágrafo Segundo – A descendência poderá contribuir com o total da pontuação mínima exigida para ingresso no Livro CC3.

Os pontos atribuídos a um animal poderão ser creditados também a seus pais e a seus avós, na razão de 50% e 25% para cada um deles, respectivamente.

Animal castrado antes de reproduzir, não poderá ser inscrito no Livro CC3, podendo contribuir, porém, com pontos para sua ascendência.

No caso de animal importado, serão reconhecidos:

- a) Exclusivamente os méritos próprios, obtidos em seu país de origem, desde que informados por escrito, pela respectiva entidade nacional reconhecida pela ABCCC, cabendo à CRM a tarefa de ajustá-los à Tabela Básica de Pontuação.
- b) Os méritos próprios e o de sua descendência, que venha obter no Brasil.

As pontuações morfológicas e funcionais, atribuídas a um animal, serão computadas da seguinte forma:

- a) Pontuação Morfológica: Será computada apenas a pontuação mais alta, obtida em um único evento de avaliação morfológica;
- b) Pontuação Funcional: Será computada a pontuação mais alta obtida em prova funcional ou prova de resistência, ou ainda, pela soma de ambas.
- c) Todos os animais que atingirem os pontos necessários para ingresso no Registro de Mérito, o SRG remeterá formulário próprio ao proprietário solicitando autorização de ingresso do mesmo no Livro CC3.

Os eventos oficializados pela ABCCC e reconhecidos para contagem de pontos, com vistas à inscrição de animais no Livro CC3, serão relacionados e classificados pela CRM, de acordo com a Tabela Básica de Pontuação de Eventos.

CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS PARA MÉRITO

Classe A

Final Freio de Ouro
Prova de Resistência (Marcha Anual 750 Km)

Classe B

Classificatórias Regionais

Exposições Morfológicas paralelas a Classificatórias

Exposições Morfológicas

Bagé - Outono – Primavera
Curitiba – Primavera
Esteio – Outono
Pelotas – Outono – Primavera
São Paulo – Primavera
Uruguaiana – Outono – Primavera

Classe C

Credenciadoras

Exposições Morfológicas

Enduro

Classe D

Paleteadas

Tiro de Laço

Penca

Chasque

TABELA BÁSICA DE PONTUAÇÃO DE EVENTOS

MÉRITO MORFOLÓGICO

PREMIAÇÃO DO ANIMAL	CATEGORIA DO EVENTO		
	A	B	C
GRANDE CAMPEÃO	18	12	6
RES. GRANDE CAMPEÃO	16	11	5

3º MELHOR ANIMAL	14	9	4
4º MELHOR ANIMAL	13	8	4
CAMPEÃO CATEGORIA	12	8	4
RESERV. CAM. CATEGORIA	10	7	3
3º MELHOR CATEGORIA	8	5	3
4º MELHOR CATEGORIA	7	4	0
1º PRÊMIO CATEGORIA	6	4	0
2º PRÊMIO CATEGORIA	4	3	0
3º PRÊMIO CATEGORIA	3	2	0
4º PRÊMIO CATEGORIA	2	0	0
5º PRÊMIO CATEGORIA	1	0	0

MÉRITO FUNCIONAL

PREMIAÇÃO DO ANIMAL	CATEGORIA DO EVENTO			
	A	B	C	D
1º LUGAR	18	12	6	4
2º LUGAR	16	11	5	3
3º LUGAR	14	9	4	2
4º LUGAR	12	8	0	0
5º LUGAR	10	7	0	0
6º LUGAR	8	5	0	0
7º LUGAR - 10º LUGAR	5	0	0	0
CONCLUSÃO DA MARCHA ANUAL	3	0	0	0

EXPOSIÇÕES MORFOLÓGICAS – DIVISÕES DE CATEGORIAS

1. EXPOINTER

- Data base: 31 de agosto (deve-se supor que o julgamento ocorrerá nessa data)

Campeonato Potranco(a) Menor

1ª(12ª) Categoria: com 30 meses completos e menos de 31 meses (nascidos de 1º de fevereiro a 29 de fevereiro)

2ª(13ª) Categoria: com 31 meses completos e menos de 32 meses (nascidos de 1º de janeiro a 31 de janeiro)

3ª(14ª) Categoria: com 32 meses completos e menos de 33 meses

(nascidos de 1º de dezembro a 31 de dezembro)

Campeonato Potranco(a) Maior

4ª(15ª) Categoria: com 33 meses completos e menos de 34 meses
(nascidos de 1º de novembro a 30 de novembro)

5ª(16ª) Categoria: com 34 meses completos e menos de 35 meses
(nascidos de 1º de outubro a 31 de outubro)

6ª(17ª) Categoria: com 35 meses completos e menos de 36 meses
(nascidos de 1º de setembro a 30 de setembro)

Campeonato Cavallo (Égua) Menor

7ª(18ª) Categoria: com 36 meses completos e menos de 39 meses
(nascidos de 1º de junho a 31 de agosto)

8ª(19ª) Categoria: com 39 meses completos e menos de 42 meses
(nascidos de 1º de março a 31 de maio)

9ª(20ª) Categoria: com 42 meses completos e menos de 45 meses
(nascidos de 1º de dezembro a 29 de fevereiro)

10ª(21ª) Categoria: com 45 meses completos e menos de 48 meses
(nascidos de 1º setembro a 30 de novembro)

Campeonato Cavallo (Égua) Adulto(a)

11ª(22ª) Categoria: com 48 meses completos e sem limite máximo de idade
(nascidos até 31 de agosto)

Nota 1: Todos os animais deverão participar da mostra devidamente encilhados e montados.

2.EXPOSIÇÕES DE PRIMAVERA E OUTONO

- Data base: dia do início do julgamento

2.1.Categorias a galpão

Campeonato Potranco(a) Menor

1ª(13ª) Categoria: com 24 meses completos e menos de 30 meses (CABRESTO)

2ª(14ª) Categoria: com 30 meses completos e menos de 31 meses

3ª(15ª) Categoria: com 31 meses completos e menos de 32 meses

4ª(16ª) Categoria: com 32 meses completos e menos de 33 meses

Campeonato Potranco(a) Maior

5ª(17ª) Categoria: com 33 meses completos e menos de 34 meses

6ª(18ª) Categoria: com 34 meses completos e menos de 35 meses

7ª(19ª) Categoria: com 35 meses completos e menos de 36 meses

Campeonato Cavallo (Égua) Menor

8ª(20ª) Categoria: com 36 meses completos e menos de 39 meses

9ª(21ª) Categoria: com 39 meses completos e menos de 42 meses

10ª(22ª) Categoria: com 42 meses completos e menos de 45 meses

11ª(23ª) Categoria: com 45 meses completos e menos de 48 meses

Campeonato Cavalos (Égua) Adulto(a)

12ª(24ª) Categoria: com 48 meses completos e sem limite máximo de idade

2.2.Categorias a campo

Campeonato Trio de Potrancas Menores

25ª Categoria: com 24 meses completos e menos de 33 meses

Campeonato Trio de Potrancas Maiores

26ª Categoria: com 33 meses completos e menos de 36 meses

Campeonato Trio de Éguas Menores

27ª Categoria: com 36 meses completos e menos de 48 meses

Campeonato Trio de Éguas Adultas

28ª Categoria: com 48 meses completos e sem limite máximo de idade

Campeonato Égua Prenha

29ª Categoria: com 24 meses completos e sem limite máximo de idade

Campeonato Égua c/Cria ao Pé

30ª Categoria: com 24 meses completos e sem limite máximo de idade

Nota 1: Com exceção da 1ª(13ª) Categoria, os integrantes da mostra a galpão deverão ser apresentados devidamente encilhados e domados. As categorias a campo serão apresentadas apenas no cabresto.

Nota 2: Os trios de fêmeas poderão ser formados por animais de categorias distintas, desde que respeitados os gêneros *Potrancas* (menores com maiores) e *Éguas* (maiores com adultas). Nesses casos, a ordem cronológica e o enquadramento do trio nas categorias terão como base a idade